



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
ÁREA DE FITOTECNIA

MEMORANDUM DE 2024-Fitotecnia

Da: Profª. VIVIAN LOGES	Data	24/04/2024
Para: Diretor do Departamento de Agronomia Prof. José Luiz Sandes de Carvalho Filho		
FAVOR APROVAR	PREPARAR A RESPOSTA	
PARA OPINAR	ASSINAR	
TOMAR PROVIDÊNCIAS	EFETUAR PAGAMENTO	
VERIFICAR	ARQUIVAR	
PARA SEU CONHECIMENTO	ASSUNTO CONFIDENCIAL	
DEVOLVER	URGENTE	
PROCURAR-ME A RESPEITO	CONFORME COMBINADO	
PARA DIVULGAÇÃO		

Assunto: vaga para monitor

Diretor do Departamento de Agronomia
Prof. José Luiz Sandes de Carvalho Filho

Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo seletivo para monitoria da disciplina Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo sendo uma vaga para monitor bolsista (remunerado em substituição ao atual bolsista) e uma vaga para monitor voluntário.

Atenciosamente,

Profª. VIVIAN LOGES



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO -
UFRPE DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA - DEPA
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Agronomia (DEPA) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna pública a seleção para o programa de monitoria voluntária e com bolsa do DEPA.

1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a resolução 262/2001 o programa de monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados poderão enviar **o histórico escolar atualizado e requerimento de inscrição (formulário 03)**, disponível no site: www.preg.ufrpe.br, para o e-mail (docente que será responsável pelos monitores), no período de 06 a 09/05/2024.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia/UFRPE;
- Ter concluído a disciplina objeto do pleito, com média igual ou superior a sete (7);
- Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- Ter disponibilidade de tempo para as atividades da disciplina que está concorrendo à vaga;
- Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;
- Não possuir desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO:

No dia da seleção o candidato deverá apresentar **documento original de identidade**. A prova escrita acontecerá no dia 10/05/2024 (horário a ser definido), no Laboratório de Floricultura do DEPA/UFRPE.

O resultado será divulgado em 13/05/2024 no quadro de avisos do Departamento e no sítio eletrônico da Instituição.

– Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio de prova escrita e análise do histórico escolar. **A referência bibliográfica para a prova escrita encontra-se no item 4.3.**

– Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	06 a 09/05/2024
Período de Seleção (Prova Escrita)	<ul style="list-style-type: none">▪ 10/05/2024▪ Local da Prova: Laflor▪ Horário de início: a ser definido▪ Duração: 2 h
Divulgação do resultado	13/05/2024

– Quadro de vagas/professor-orientador/programa e referência bibliográfica:

DISCIPLINA	VAGA	PROFES SOR(A)	PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo	01 voluntári o	Vivian Loges	1. Elementos vegetais no paisagismo: arbustos, cercas vivas, plantas herbáceas anuais e perenes, trepadeiras, gramados e bambus	LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008. 1088 p. + índice ISBN 8586714306 (enc.).
			2. Cultivo de flores de clima temperado: Crisântemo, Rosa, Lírio, Gladiolo, Amarílis 3. Cultivo de flores de clima tropical: Antúrio, Helicônias, Alpinia, Bastão do Imperador, Sorvete	PAIVA, P.D.O., Almeida, E.F.A.. Produção de flores de corte v. 1. 1 ed. Lavras : UFLA, 2012, v.1. 678p. Ilustrado PAIVA, P. D. O.; ALMEIDA, E. F. A. Produção de flores de corte. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2014. v. 2
Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo	01 bolsista	Vivian Loges	1. Elementos vegetais no paisagismo: arbustos, cercas vivas, plantas herbáceas anuais e perenes, trepadeiras, gramados e bambus	LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008. 1088 p. + índice ISBN 8586714306 (enc.).
			2. Cultivo de flores de clima temperado: Crisântemo, Rosa, Lírio, Gladiolo, Amarílis 3. Cultivo de flores de clima tropical: Antúrio, Helicônias, Alpinia, Bastão do Imperador, Sorvete	PAIVA, P.D.O., Almeida, E.F.A.. Produção de flores de corte v. 1. 1 ed. Lavras : UFLA, 2012, v.1. 678p. Ilustrado PAIVA, P. D. O.; ALMEIDA, E. F. A. Produção de flores de corte. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2014. v. 2

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.
- Enviar para secretaria.depa@ufrpe.br, mensalmente, o formulário de frequência (voluntários e bolsistas), devidamente preenchido e assinado pelo professor-orientador, preferencialmente até o dia 15. Disponível em www.preg.ufrpe.br > Formulários (à esquerda) > Requerimentos > Monitoria – Frequência.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e bolsista (remunerado)).

7) DA REMUNERAÇÃO:

Nos casos em que a monitoria for remunerada, o discente receberá remuneração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.

Para este edital, serão atribuídas 01 bolsa para a disciplina pré- determinadas no ponto 4.3 Quadro de vagas.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os discentes do programa (voluntários ou bolsistas) no final das atividades de monitoria terão direito a certificação como alunos monitores. Solicitar via e-mail monitoria.preg@ufrpe.br

Os discentes que possuem bolsa em outros programas (PIBIC/ BIA/ PIBID) poderão se inscrever e participar do programa de monitoria voluntária.

A bolsa será válida para o período de junho de 2024 a maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIAN LOGES**
Data: 30/04/2024 10:01:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof (a). Vivian Loges (Presidente do processo seletivo)
(Assinatura/Sou.gov do docente responsável
disciplina da Monitoria)

Demais membros da banca: Profa. Angélica Virgínia Montarroyos e Prof. Ricardo Valadares



REQUERIMENTO Nº 3377/2024 - DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 10:26)

MAIKON MARTINS FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

Matrícula: ###661#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 3377, ano: 2024, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 30/04/2024 e o código de verificação: 07e865ad73